



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 139/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal disponibilize transporte escolar adequado aos alunos matriculados no curso técnico do Colégio Estadual Eron Domingues, especialmente aos estudantes oriundos da Vila Rural Santa Clara, do distrito de Novo Horizonte e das linhas rurais próximas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, visando disponibilizar transporte escolar adequado aos alunos matriculados no curso técnico do Colégio Estadual Eron Domingues, especialmente aos estudantes oriundos da Vila Rural Santa Clara, do distrito de Novo Horizonte e das linhas rurais próximas.

A presente Indicação atende uma importante demanda de alunos e familiares que residem na Vila Rural Santa Clara, no distrito de Novo Horizonte e em diversas linhas rurais do interior do município, os quais estão matriculados no curso técnico ofertado pelo Colégio Estadual Eron Domingues, buscando qualificação profissional e melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Ocorre que os cursos técnicos possuem horário de término diferenciado em relação ao ensino regular, encerrando suas atividades às 12h15 no período matutino e às 18h15 no período vespertino, ou seja, cerca de 15 minutos após o horário convencional. Em razão disso, muitos alunos não conseguem utilizar o transporte escolar atualmente disponibilizado, o que tem gerado grandes dificuldades de deslocamento e, em alguns casos, até mesmo desestímulo à permanência no curso.

É importante ressaltar que o acesso à educação técnica representa uma ferramenta essencial para a formação profissional dos jovens, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município. Garantir o transporte escolar adequado é uma medida que assegura igualdade de oportunidades, evita a evasão escolar e incentiva a qualificação da mão de obra local.

Desta forma, torna-se fundamental que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e demais setores competentes, realize um estudo técnico e adote as medidas necessárias para adequar ou disponibilizar transporte compatível com o horário de término dos cursos técnicos, beneficiando diretamente estes estudantes que aspiram um futuro melhor por meio da educação.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, esta vereadora aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br